

Documento é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Campo Grande-MT 30 Jul 71

(Local e data)

João Marciano da Silva Filho
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
JOÃO MARCIANO DA SILVA FILHO
MAJ CM 53 304 CSM

--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

0025038

CONTRÔLE

EO

121141

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

043693001

CONTRÔLE

34

VÁLIDO ATÉ

31/12/73

NOME DO CONTRIBUINTE

JOAO CORDEIRO DE SOBRAL

EXPEDIDO PELA

PRIMEIRA

REGIÃO FISCAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO

24/07/37

PARA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

043693001

CONTRÔLE

34

VÁLIDO ATÉ

31/12/73

NOME DO CONTRIBUINTE

JOAO CORDEIRO DE SOBRAL

EXPEDIDO PELA

PRIMEIRA

REGIÃO FISCAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO

24/07/37

PARA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 7054
INSCRIÇÃO

Boiúmas
MUNICÍPIO OU DISTRITO

6ª ZONA

NOME João Bordeiro de Sobral

17/1937
DE NASCIMENTO

Paraná
NATURAL DE

Solteiro
ESTADO CIVIL

João Bordeiro e Silva
PROFISSÃO

Salto do Itaipu
RESIDÊNCIA

32
QUOTA NA

Trigésima segunda, SEÇÃO

João Bordeiro de Sobral
ASSINHA ELEITOR

19-10-67

R. R. R.
JUIZ ELEITORAL

VOTO		
Em 30.XI.1939 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / 19	Em / / 19
Em 15.XI.1939 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / 19	Em / / 19
Em 15.II.1932 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / 19	Em / / 19
Em 15.III.1934 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / 19	Em / / 19



MINISTERIO DO EXERCITO

9^a RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30^a CSM

Nº 10302

SÉRIE E



Certifico que JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL

Nascido em 24 Jul 1937 — Garanhuns

(data)

(município)

filho de Tácia José Cordeiro

e de Filomena Cordeiro de Sobral

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1971

(data)

por ter mais de

(motivo)

trinta anos de idade"

(motivo)

(motivo)

Identificação :

N.º de Registro

Altura 1,65m

Cúlis Morena

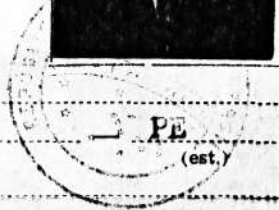
Olhos Cast Med.

Cabelos Cast Esc Ond Tipo sanguíneo

Sinais particulares

Não tem

João Cordeiro de Sobral
(Assinatura do dispensado)



Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - Mt.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

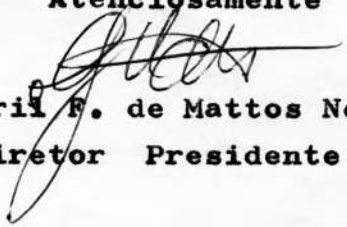


DE Gabinete Diretor Presidente	PARA Setor Pessoal	REF A.E.C.	DATA 01.10.74	N. da CI 002/177
-----------------------------------	-----------------------	---------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Autorização (Faz)

Pela presente autorizo a V.Sa., rescidir o Contrato de Trabalho do Servidor JOÃO CORDEIRO SOBRAL, a partir desta data.

Atenciosamente


Gabriel F. de Mattos Neto
Diretor Presidente

ENVIADA POR:
Dr. Gabriel de Mattos

DESTINADA A:
Vilazio Arruda Pinto

RECEBIDA:
EM:

000149

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03.474.053/002

Cr\$ 123,26

Esc. de Cáceres

Guia de Recolhimento Nº 536

Valor recebido de João Cordeiro Sobral, a importância de R\$123,26

(cento e vinte e três cruzeiros e vinte e seis centavos), a favor do IPEMAT,

8% sobre o valor de R\$ 1.540,76 relativo 26 dias de maio/77, conforme rescisão contrato de trabalho.

Cáceres, 24 de maio de 1977

Resp. pagto

Luiz Camilo F. Miranda

-aux. adm.-

VISTO

Ch. Esc.



ESTADO DE MATO GROSSO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE

Registro N.º 85.420

Atestado de Bons Antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de

João Cordeiro de Sobral, bras. casado
Sarrador nat. Pernambuco, nasc.
aos 24-07-37. Filho de Cício
J. Cordeiro e Felomena P. Sobral
Residente Gleba Salto do
Oeste

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Caceres, 21 de Julho de 1975

[Assinatura]

Delegado

Polegar Direito



Série:

Seção:



Nº 519203
SÉRIE PP-2

Pago à João Cor-
deiro Sobral.
Data 24 / 05 / 77

Saldo
anterior

Depósitos

Soma

Este
cheque

Saldo

-6.199,05

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Nº 519203

SÉRIE PP-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



RG 85.420.

SÉRIE: E-3343

SECCÃO V-2222

João Condino de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome **JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL.**
Filiação **Cácio J. Cordeiro e**
D^a. Felemona C. Sobral.
Profissão **Lavrador.**
Nascido aos **24 de julho de 1.937.**
Em **PERNAMBUCO.**
Côr da Pele: **Parda** Cl. **Estado:** **Casado.**
Cáceres, art. 29 de Junho de 1970.

João Cordeiro de Sobral

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1164

Nome do Empregado: JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL

Residência: Salto do Céu Cáceres MT Telefone: _____



Cor Morena

Cabelo Preto

Barba Não tem

Bigode Tem

Olhos Preto

Altura _____

Peso _____

Idade 38 anos. Data do nascimento 24 / 06 / 37 lugar

do nascimento Garanhunes Pernambuco

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileiro

Filiação { Pai Cacio J. Cordeiro Nacionalid. Brasileiro

{ Mãe FILONEMA C. DE SOBRAL Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: Esposa e Filhos

N.º da Cart. Prof. 02688 Série 021

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de H.º bil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 15.07.75 Cargo que ocupa Inspetor de

Remuneração R\$ 1.000,00 Fiscalização Nível VII

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8.00 às 12;00 com intervalo de 2;00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa 26-5-77

Recbi os seguintes documentos que me pertencem Carteira Profissional

Caceres de 06 de maio de 19 77

João Cordeiro de Sobral

Polegar Direito



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 288

Nome do Empregado: JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL

Residência SALTO DO CÉU- COL. RIO BRANCO Telefone



Côr MORENA
Cabelo CAST. ESC.
Barba RASPADA
Bigode "
Olhos CAST. ESC.
Altura
Peso

Idade 34 anos, data do nascimento 24 / 06 / 37 Lugar do

nascimento GARANHUNES - PERNAMBUCO

Estado civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRO

Pai CACIO JOSE CORDEIRO Nacionalidade "

Mãe FILOMENA C. SOBRAL " "

Beneficiários ESPÔSA E FILHOS

N.º da Carteira Profissional 02.688 série 021

de saúde

do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º 229.887 série

Categoria RESERVISTA

Certificado "

Quando Motorista

Carteira N.º de Habilitação N.º

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º, Carteira do Inst de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart N.º do Reg Geral

Casado com Brasileiro?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço 01/06/71

Cargo que ocupa INSP. DE COLÔNIA
NÍVEL "IV"

Remuneração Cr\$-300,00

Forma de pagamento MENSAL

Horário de trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de JUNHO de 1971

Data da dispensa 01 de OUTUBRO DE 1974

Recebi os seguintes documentos que me pertencem Carteira Profissional

Cuiabá - Mt. 11 de Outubro de 1974

Polegar Direito

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1164

Nome: JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL

Nível VII

Classe _____

Cargo AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

Carteira Prof: nº 02688 Serie 021



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado PERNAMBUCO	Cidade GARANHUNES	Naturalizado?	CIC = 04369300134
Pai CACIO JOSE CORDEIRO	Mãe FILOMENA CORDEIRO DE SOBRAL	Nascido em 24/06/37	CASADO

Elementos de Identificação

DATA DE ADMISSÃO - 15/07/75

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>85.420</u> de <u>Caceres MT</u>	Nº <u>229.887</u> 1ª RG. de <u>Caceres - MT</u>	Nº <u>7.054 (2ªV)</u> de <u>Rondonopolis MT</u>	<u>Salto do Céu - Colônia de Rio</u> <u>Branco</u>		<u>CÁCERES</u>	

Dependentes:

ESPOSA E FILHOS

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: Auxiliar de Fiscalização

Admissão 15/07/75

Remuneração Cr\$ 1 000,00

Saída 27/05/72

Classe _____

Nível VII

Nome JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL

Profissão _____

Estado Civil CASADO

Conjuge ALBERTINA FERREIRA

Filhos FERNANDO CORDEIRO DE SOBRAL, JUVENIL CORDEIRO
SOBRAL, JOSENIDA CORDEIRO DE SOBRAL, ELISIA REGINA
CORDEIRO DE SOBRAL, LUCINDA CORDEIRO DE SOBRAL,
SANDRA REGINA CORDEIRO DE SOBRAL

Matrícula Nº 1164
Grupo Nº _____
Cart. Trab. _____
Nº 02688 Série 021
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE:

A N O T A Ç Õ E S

(A L T E R A Ç Õ E S V E N C T O S E C A R G O S)

[illegible]

[illegible]

Outras anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

A partir de 1º de janeiro de 1.972, o salário foi reajustado para Cr\$ 375,00 - Inspetor de Colônia - NIVEL - IV - de acordo com a Resolução nº 02/71 desta Cia.

Em, 01/01/73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 460,00, INSP. COL., nível IV, conforme Portaria nº 42/72, desta Cia.

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% conforme Processo Protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário no valor de R\$ 575,00 mensais.

Por Of. nº 731/74 foi transferido para o Escritório de Poconé - Mt, afim de lá prestar serviços, até / ~~ulterior~~ deliberação desta Diretoria. A transferência será a partir de 19/04/74.

Esteve de licença no período de 07/05/74 à 07/06/74 para tratamento de saúde conforme atestado médico do IPMAT arquivado no setor.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CACERES, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant. 177 - São Paulo

CERTIFICO, que sob o Nº 3044 às fls. 216 do livro Nº 46

de assentamentos de nascimentos consta o de Josemida Bordeiro de Sobral do sexo feminino

de cor morena, nascida às 12,00 horas do dia 4 de novembro

de 1963 em Rondonópolis, neste Estado

filho de João Bordeiro de Sobral

e Dona Valentina Ferreira Sobral

sendo avós paternos Tacito José Bordeiro

e Dona Filomena Bordeiro de Sobral

e maternos João Ferreira

e Dona Antônia Agda da Cunha

Foi declarante o pai e serviram de

testemunhas srs. Euclides Francisco do Santos, Sr. Ronaldo Amancio de Araújo comerciante, res. comum.

Registro feito em 14 de junho de 1971

Observação:

ferido é verdade e dou fé.

CACERES, 14 de junho de 1971

Edgar da Silva Rondon

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CACERES - MATO GROSSO

EDGAR DA SILVA RONDON

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁCERES, Estado de Mato Grosso

CERTIFICO, que sob o Nº 1047 às fls. 216v do livro Nº 46

de assentamentos de nascimentos consta o de Sandra Regina Bordinho

de Sobral do sexo feminino

de cor branca, nascida às 24,10 horas do dia 19 de agosto

de 1970 em esta cidade

filho de João Bordinho de Sobral

e Dona Albertina Ferreira Sobral

sendo avós paternos Taciso José Bordinho

e Dona Filomena Bordinho de Sobral

e maternos João Ferreira

e Dona Antônia Agda da Cunha

Foi declarante o pai e serviram de

testemunhas srs. Euclides Francisco dos Santos, Sr.

Gerardo Amancio de Araujo, comerciante, nascido em

Registro feito em 14 de junho de 1971

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 14 de junho de 1971

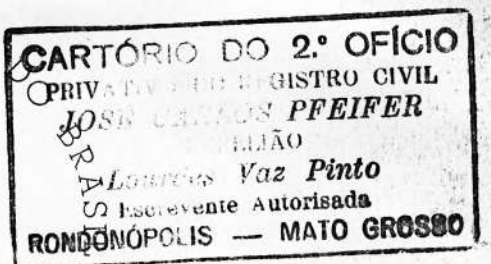
Edgar da Silva Rondon

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant. 177 - São Paulo

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CÁCERES - MATO GROSSO
1971

REGISTRO DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO



COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS N.º 955 - FONE, 200

José Carlos Pfeifer

Tabellão e Oficial do Registro Civil

Lourdes Vaz Pinto

Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, a fls. 30 do Livro A 32, sob o n.º de ordem 25.553 foi lavrado, no dia 20 de maio de 1.974 o assento de nascimento de LUCIANA CORDEIRO DE SOBRAL.
de cor morena, do sexo feminino,
nascida no dia 16 de outubro de mil novecentos e setenta e dois (1.972), às 14 horas e -- minutos,
em Pronto Socorro Santa Clara, em Cáceres, neste Estado.
filha de João Cordeiro de Sobral.
natural de Estado de Pernambuco.
e de Dona Albertina Ferreira Sobral.
natural de Estado de São Paulo.
casados em Este Cartório.
são avós paternos Tacio José Cordeiro.
e Dona Filomena Cordeiro de Sobral.
e avós maternos João Ferreira.
e Dona Antonia Agda da Cunha.
Foi declarante a própria mãe.
e serviram de testemunhas Sebastião Costa Figueiredo e Anselmo de Souza, brasileiros, hábeis, residentes e domiciliados nesta cidade
Observações: não há.

O referido é verdade e dou fé.

Lourdes Vaz Pinto
Escrevente Autorizada

Rondonópolis 20 de

maio

de 1974.

Lourdes Vaz Pinto
OFICIAL

RECEBIMOS
TABELIONATO
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁ CERES, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO — Rosário 145

CERTIFICO, que sob o Nº 1046 às fls. 2161 do livro Nº 46

de assentamentos de nascimentos consta o de Elisia Regina Bordeiro de Sobral do sexo feminino

de cor morena, nascida às 18,00 horas do dia 11 de Janeiro de 1968 em Gleba Salto do Ben, neste Município

filho de João Bordeiro de Sobral e Dona Albertina Ferreira Sobral

sendo avós paternos Taciso José Bordeiro

e Dona Filomena Bordeiro de Sobral

e maternos João Ferreira

e Dona Antônia Agda da Cunha

Foi declarante o pai e serviram de

testemunhas sr. Euclides Francisco dos Santos, lav. e geral

do Amancio de Araujo, comerciante, res. n/mun.

Registro feito em 14 de julho de 1971

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 14 de julho de 1971

Edgar da Silva Rondon

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

CÁCERES - MATO GROSSO

EDGAR DA SILVA RONDON

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RONDON

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CACERES, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant. 177 - São Paulo

CERTIFICO, que sob o Nº 1045 às fls. 216 do livro Nº 46

de assentamentos de nascimentos consta o de Fernando Bordeiro de Sobral do sexo masculino

de cor morena, nascida às 7,00 horas do dia 23 de dezembro

de 1966 em Rondonópolis, neste Estado

filho de João Bordeiro de Sobral

e Dona Albertina Ferreira Sobral

sendo avós paternos Tacis José Bordeiro

e Dona Filomena Bordeiro de Sobral

e maternos João Ferreira

e Dona Antônia Agda da Cunha

Foi declarante o pai e serviram de

testemunhas sr. Euclides Francisco dos Santos, lavr. e

Geraldo Amancio de Araujo, comerciante, res. n/mun.

Registro feito em 14 de junho de 1971

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 14 de junho de 1971

Edgar da Silva Rondon

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CA. EYES - MATO GR. SSO
EDGAR DA SILVA RONDON
SUBSTITUTO
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RONDON

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de CÁCERES, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário 145

Firma no Tab. UBALDINO
Rua Benj. Constant. 177 - São Paulo

CERTIFICO, que sob o Nº 1043 às fls. 215V do livro Nº 46

de assentamentos de nascimentos consta o de Guemil Bordeiro de Sobral

do sexo masculino

de cor branca, nascida às 23,00 horas do dia 4 de outubro

de 1961 em Rondonópolis, neste Estado

filho de João Bordeiro de Sobral

e Dona Albertina Ferreira Sobral

sendo avós paternos Tacir José Bordeiro

e Dona Filomena Bordeiro de Sobral

e maternos João Ferreira

e Dona Antônia Agda da Cunha

Foi declarante o pai e serviram de

testemunhas srs. Euclides Francisco dos Santos, leal

e Geraldo Amancio de Araujo, comerciante, res./muni.

Registro feito em 14 de junho de 1971

Observação:

O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES, 14 de junho de 1971

Edgar da Silva Rondon

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

CÁCERES - MATO GROSSO

EDGAR DA SILVA RONDON

SUBSTITUTO

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RONDON

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
PRIVATIVO DO REGISTRO CIVIL
JOSÉ CARLOS PFEIFER
TABELIÃO
Lourdes Vaz Pinto
Escritvente Autorizada
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS N.º 955

José Carlos Pfeifer
TABELÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

TABELÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Lourdes Vaz Pinto
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESCREVENTE AUTORIZADO

CASAMENTO N.º 293

CERTIFICO que, a fls. 261 do Livro N. 2 de Registro de Casamentos foi **extraído** hoje, o assento do casamento de **JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL**

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x e ALBERTINA FERREIRA x:x:x:x:x:x

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X , contraído perante o MM Juiz de Casa-

mentô, cidadão José Alves de Matos x:x:x:x:x:x:x e as testemunhas

Gaetano Beia e Antonio de Paula Ribeiro, brasileiros, casados, -

proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade. x:x:x:x:

Ele nasceu em Paranhos, Estado de Pernambuco aos 24

Ele, nascido em Aracaju, Estado de Sergipe aos 10 de julho de 1937 profissão lavrador. x:x:x:

x:x:x:x:x: de Junho de 1 957, profissão Advogado

domiciliado em este município e residente em 9 meses; ~~XXXXXXXXXX~~
 ou: XXXXXX.XXXXXX.XXXXXX do Tacio José Cordeiro; ~~XXXXXX.XXXXXX~~

filho x:x.x.x.x: de x.x.x.x.x: de IACIO JOSÉ CORDEIRO: x:x.x.x.x:

x:x.x.x.x: e de D Filomena Cordeiro de

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X e de D. Filomena Coldeiro de
Sobral X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Ela nasceu em Barra do Coqueiral, Estado de S. Paulo aos 22

x:x:x: de fevereiro de 1 939 , profissão lides domésticas.x:x:

domiciliada em este Municipio e residente em o mesmo. x:x:x:x:x:

filha de João Ferreira, x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

X:

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: D. Antonia Agda da Cunha.x:x:

X:X

A contraente passa a assinar-se **ALBERTINA FERREIRA SOBRAL** x:x:x:x:x:

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. de 1 a 4 .x:x:x:

do Código Civil - Observações: O regime adotado é o de Comunhão Uni-

versal de Bens. Casamento realizado no dia 26 de maio de 1.958,

às 14 horas, em Cartório. SEGUNDA VIA x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis.

12 de

abril

Dec 197 3

Loudes Vaz Pinto
Recrevante Autorizada

s. 17 de abril de 1973
H. Gurydes Vaz unido
OFICIAL

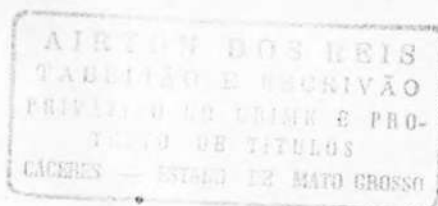


O Bacharel AIRTON DOS REIS, Tabelião Vitalício do 3.º Ofício da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc., etc., etc.

Certifica a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em meu Cartório do 3º Ofício, os autos, livros e demais papéis nêle existente nada encontrei que desabone a conduta do Sr. JOÃO CORDEIRO SOBRAL, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Salto Do Céu neste Município.—**CERTIFICO** MAIS QUE, contra o mesmo não corre por este Cartório protesto algum pendente ou não de títulos ou cheques de sua responsabilidade, havendo a presente busca retroagido ao período de (05) cinco anos.—O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.—**DADO** E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cáceres Estado de Mato Grosso em Cartório Privativo de Títulos Comerciais, aos (21) vinte e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco.—(1.975).—



Lourdes Fonseca Silva
Esc. Jur.





ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

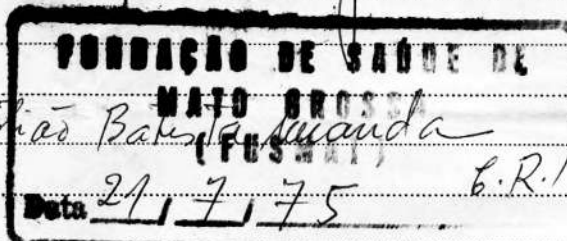
Atestado de Saúde

Atestamos que João Cordeiro de Sobral
de cõr. Morena
filho de Santo José Cordeiro
e de Rilomena Cordeiro Sobral
residente à Gleba São do Len foi por nós
examinado para o fim especial de "Emprego"
conclusão da junta:

Apto

Ci. civ. 21 de Julho de 1975

Dr. Liberto Batista Lucanda



B.R.M MT 93

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Firma: Secretária de Segurança Pública do Estado

Endereço: Vila Maria

Bairro: Baú

Cidade: Cuiabá

Estado: MT.

Período: 1979 a 1980

Cargo: Escrivão

Funções desempenhadas: Respondi por 15 dias como Delegado na Deleg. de V. Grande

Firma: EMAPE

Endereço: Centro Político Administrativo

Bairro: PALÁCIO PAIAGUÁS

Cidade: Cuiabá

Estado: MT.

Período: 1980 a 1984

Cargo: Assistente Administrativo

Funções desempenhadas: Recursos Humano

Firma: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Endereço: Pça Moreira Cabral S/Nº

Bairro: Centro

Cidade: Cuiabá

Estado: MT.

Período: 1985

Cargo: Chefe de Núcleo de Biblioteca
Obs atual

Funções desempenhadas:

Firma:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Período:

Cargo:

Funções desempenhadas:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PESSOAS QUE POSSAM DAR INFORMAÇÕES

Nome: Gonçalo Fortes da Silva

Fone: 381 3067

Endereço: Rua Municipal Nº 66

Cidade: V. Grande - MT.

Nome: Nely Siqueira de Pinho

Fone: 361 2259

Endereço: Rua - 49 Nº 619 Boa Esperança

Cidade: Cuiabá - MT.

Nome: Hildeneth Maria Fortes da Silva

Fone: 381 3740

Endereço: Av. Fellinto Muller Nº 612

Cidade V. Grande - MT.

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FUNCIONAIS

Último Salário: Cr\$ 63,000

Salário Pretendido: Cr\$ 63,000

Outras funções que se propõe a exercer: Sendo combatível a minha capacidade não tenho escolha.

Cuiabá

24

de

Maio

de 1988

Cuidados com o Recem-Nascido

- I - Dar os 2 seios em cada mamada, de 3 em 3 horas, sempre alternando o que der em 1º lugar, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame nem os 15 minutos. Nos 1ºs dias de vida os intervalos podem variar 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- II - Deixar eructar depois de mamar em cada seio se demorar muito passar para o segundo, e depois então fazer eructar.
- III - Nos intervalos das mamadas, oferecer a água mineral sem gás ou água filtrada e fervida ou chá fraco (erva doce, camomila, hortelã) puros ou adoçados com.....
- IV - Fazer curativo diário no colo umbilical, somente com "merthiolate", limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós-secantes ou sulfas.
- V - Até 2 a 3 dias após a queda do colo umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze esteril.
- VI - Dê banho completo diário, enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- VII - Não usar faixa umbilical.
- VIII - Agasalhe-a no inverno e deixe-a a vontade no verão.
- IX - Não acostume a criança no colo, mantenha-a no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- X - Após as mamadas deite-a sempre de lado e mude-a de posição.
- XI - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estejam sujos ou molhados.
- XII - Solução, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais alterna das com evacuações normais são ocorrências normais.
- XIII - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para criança.
- XIV - Nunca dê purgante ou lavagens, cuidados com os con selhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertadas.
- XV - Cólicas são normais até o 3º mes.
- XVI - Consulte seu filho.



CLÍNICA SÃO JUDAS TADEU

Dr. Julio Cunha Ferraz

Pediatria - Neonatologia - Vacinação
CPF 413 564 626-34 - CRM - MT 1678 4

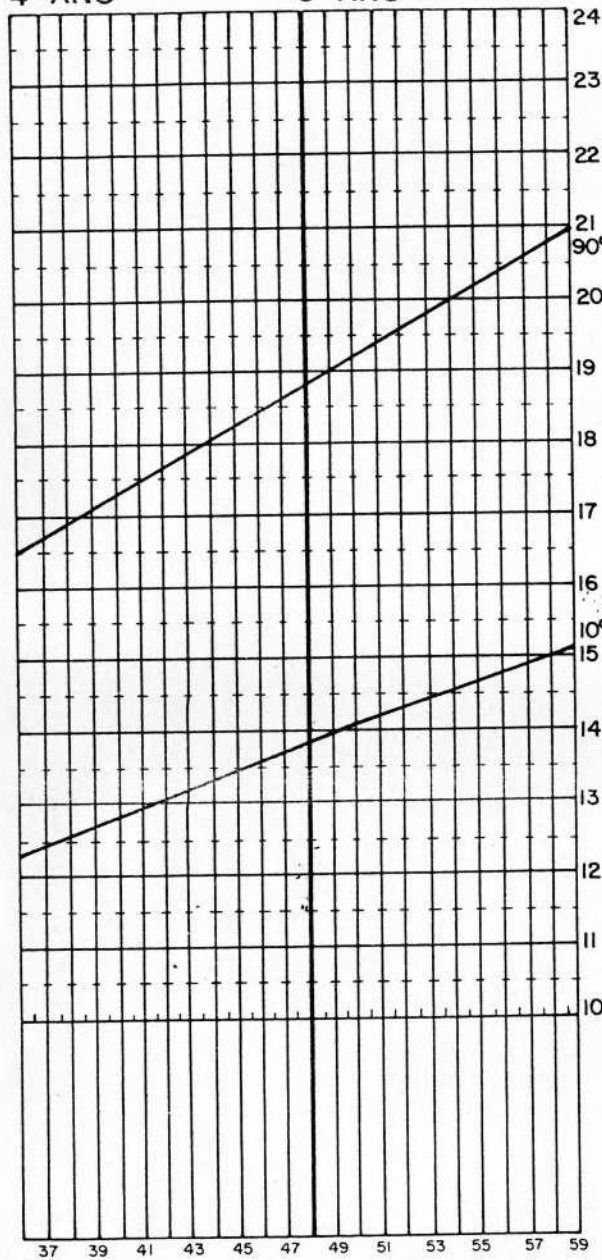
Cartão Biométrico

De: Wilker Wesley A. e Silva

Ficha: 7113

Av. Jaques Brunini - Fone 322-6657 - J. Europa

5º ANO



PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

Ministério da Saúde

Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
Divisão Nacional de Saúde Materno Infantil

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

NOME Marinez Guillem Aruda Silva

Nº MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
		23/03/91

NOME DA MÃE Mizel Antonia de Aruda Silva

NOME DO PAI João Pedreiro da Silva

ENDEREÇO Q. 3 nº 26

LOCAL DE REFERÊNCIA gde terceiro

AGENDAMENTO

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS	
ANTIPÓLIO	DPT (TRIPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA	
DATA RUBRICA C.V. P.V. 21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	Sabin 15-06-91	23.10.93 Sabin 15-06-91
DATA RUBRICA C.V. P.V. 21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	Sabin 31-08-91	23.10.93 Sabin 31-08-91
DATA RUBRICA C.V. P.V. 21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	Sabin 22/08/92 FUSQ	23.10.93 Sabin 22/08/92 FUSQ
DATA RUBRICA C.V. P.V. 21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	21.08.93 01.01 03.00 AIS - MT	Sabin 17/10/92 FUSQ	23.10.93 Sabin 17/10/92 FUSQ

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/07/75)

Firma no Tab. Vampiro, 44
S. PAULO

Firma no Tab. 21.º Ofício
Rua do Rosário, 79 - Rio

Firma no Tab. 5.º Ofício
Av. Rio Branco, 120 - Rio

FONE: 381-2003

Firma no Tab. 5.º Ofício
Rua São Bento-Niquel, Conto 315-15 RIO

Firma no Tab. 5.º Ofício
RUA DO ROSÁRIO, 145 RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

PODER - JUDICIÁRIO

Comarca de Várzea Grande

Estado de Mato Grosso

Alaide F. Silva

Oficial do Registro Civil da Comarca
de Várzea Grande - MT
na forma da Lei.

Alibel F. Silva

Substituto

Hermes G. Ferreira

Escrevente Juramentado

Livro N.º 12-B

Folhas N.º 59vº

Termo N.º 4.901=

Certidão de Casamento

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que no livro de registro de Casamentos desta cidade acima citado, consta o casamento de JOÃO PEDROSO DA SILVA :*:*,
:*:*, com
NEIZE ANTONIA DE ARRUDA :*:*,
Ele nascido em Várzea Grande-MT a 23 de Dezembro (12)
de 19 60, filho de ALEIXO PEDROSO DA SILVA :*:*,
e de BENEDITA DE ARRUDA E SILVA :*:*,
ela nascida em Cuiabá-MT a 23 de Novembro (11)
de 19 66, filha de ANTONIO CARLOS DE ARRUDA :*:*,
e de ROMANA FONTOURA DE ARRUDA :*:*,
Casamento realizado a 26 de Setembro (09) de 19 87, pelo regime de
"COMUNHÃO PARCIAL DE BENS" :*:*,
A contraente passou a assinar NEIZE ANTONIA DE ARRUDA SILVA :*:*,
:*:*,

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Alaide F. da Silva
TABELIÃO

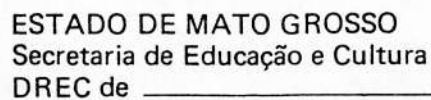
Hermes G. Ferreira
TAB. SUBSTITUTO

Helio F. Silva
ESCREVENTE JURAMENTADO
VÁRZEA GRANDE
FONE. 381-2003

Várzea Grande, 30 de Setembro de 19 87

Hermes G. Ferreira
Oficial do Registro Civil

HERMES G. FERREIRA
TAB. SUBSTITUTO
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
VÁRZEA GRANDE - MT



GRUPO
COUTO MALALHÃES

VARZEA GRANDE - MT

ASST. DIR. FBI

[illegible]

1 SM DE VÁRZEA GRANDE

Apresenta-se de 01 a 08
de setembro de 78 no 16BC
para inspeção de saúde.
Em 23/06/78.

SIG. DA JSM

2 99 RM 30° CSMISM 283
Refratário do p...
Apresenta-se 44 BIM
22 Outubro 31 Outubro de 1980
Em 30 de 80

10

11

12



MINISTÉRIO DO EXERCITO

2ª RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

R A 30 0 33 0 0 2 1 0 3

30ª CSM Nº 281689

SÉRIE M



Validade inicial a 30/12/78

Certifico que João Pedroso da Silva

Estudante 2ª G.

Solteiro

(profissão e grau de instrução)

(estado civil)

nascido a 23/12/60

Varzea Grande

M.T.

(data)

(município)

filho de Aleixo Pedroso da Silva
e de Benedita de Arruda da Silva

está alistado para o Serviço Militar pela J.S.M- V.Gde

Identificação :

Altura 1,63

Cor Parda

Cabelos Carapinha

Olhos Prêtos

Sinais particulares Não Tem

J.S.M- V.Gde-23/06/78

(local e data)

Assinatura do alistador

João Pedroso da Silva

(Assinatura do alistado)

Polgar direito



C/C

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
23.11.66	412 062 741 15
CONTRIBUINTE	
NEIZI ANTENIA DE ARRUDA	

Luciano
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOAO PEDROSO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
23/12/1960	18450218/05		037	0049
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO			
CUIABA / MT	18/09/86			

Dr. Orlando de Almeida Paiva
Diretor Federal de 1º Grau

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




ppp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ALUGAR SÓLENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0072037-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/93

NOME JOÃO PEDROSO DA SILVA

FILIAÇÃO ALEIXO PEDROSO DA SILVA

BENEDITA DE ARRUDA E SILVA

NATURALIDADE VARZEA GRANDE-MT DATA DE NASCIMENTO 23/12/1960

DOC ORIGE C. CASM. LIV. B12 FLS. 59V. TERM 4901 VARZEA GRANDE-MT

CPF 177768481-15

CUIABA-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL VIA-002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

127

CONTRATO Nº 305/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **JOÃO
PEDROSO DA SILVA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/ 0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411. 531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221. 459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON TRATANTE, e de outro lado **JOÃO PEDROSO DA SILVA, RG nº 0072037- 2, SSP/MT, CPF nº 177 768 481-15,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca- dos com exíguo prazo de utilização estipulado, bem como sob a égide do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA

CLÁUSULA QUARTA

), sobre o qual incidirão os reajustes que a poli
ca nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ (xxx).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por 'conta' única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

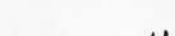
O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá auto
rizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

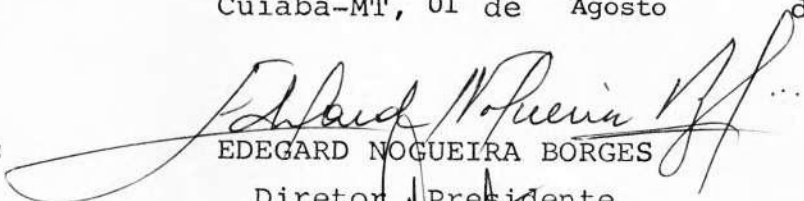
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

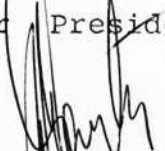
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

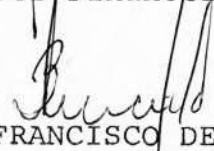
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

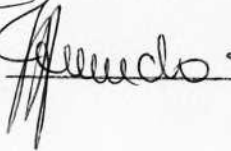
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1)  26.088446 SSP MT

2)  024301 - SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 16/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA
TO GROSSO E JOÃO PEDROSO DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de distrato em que são partes de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3540, e CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor e cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-20, todos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado JOÃO PEDROSO DA SILVA, brasileiro, RG nº 007.203.72-SSP/MT, CPF nº 177.768.481-15, residente e domiciliado nesta cidade, tem entre si justo e combinado o presente instrumento que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 305 /95, as partes acima qualificadas firmaram instrumento de Prestação de Serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 95

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem as partes distratarem, como efetivamente distratado tem, o Contrato de Prestação de Serviços acima referido, desobrigando-se de todos os termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 10 / 95, e sem aplicação de penalidade a qualquer das partes, seja a que título for.



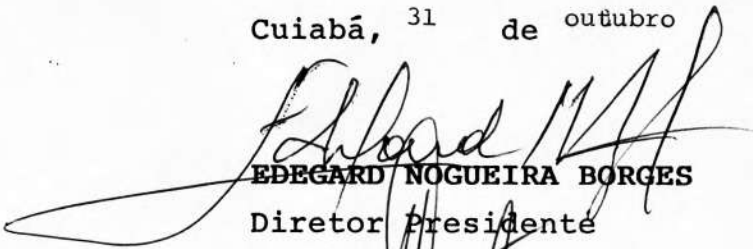
CODEMAT

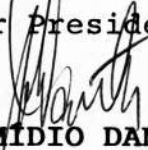
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

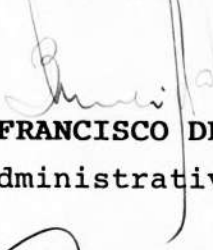
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 31 de outubro de 1995.

CODEMAT

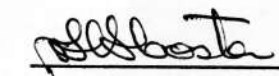

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo


JOÃO PEDROSO DA SILVA

TESTÊMUNHAS:

 R6 098416 SSP MT
 R6-024302 SSP/MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL
2. SETOR: Colonização
3. CARGO: Inspetor de Colônia
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Primário
5. DATA DE ADMISSÃO: Junho de 1.971
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
- a) Salário: R\$ 460,00
- b) Gratificação: R\$ —
- c) Diárias: R\$ —
- d) Ajuda de Custo: R\$ —
- e) Kilometragem: R\$ —
- f) Outros: R\$ —
- TOTAL: 460,00

- ## 7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

Inspeção de colônias

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

Nada a declarar

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? naQUAL O CURSO? -SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA -10. GRÁU DE INSTRUÇÃO☒ PRIMÁRIO☐ GINASIAL☐ COLEGIAL OU TÉCNICO : _____☐ SUPERIOR - CURSO: _____☐ MS - EM: _____☐ PHd. EM: _____

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIÊNCIA AO EXPE
DIENTE?*nao tem expediente*

☐ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE
TUADOS?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO
CÊ?

☐ Excelente ☐ Bom ☒ Regular ☐ Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☒ Excessiva ☐ Normal ☐ Pouco ☐ muito pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☒ SIM☐ NÃO☐ NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

Prestar serviços na construção de
Transpantaneira

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PERCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	<u>sem destaque</u>	%
ATIVIDADE - 2:		%
ATIVIDADE - 3:		%
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
T O T A L		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	<u>300,00</u>			<u>01/06/71</u>	<u>INS.P.COLONIA</u>
1ª Alteração	<u>375,00</u>			<u>01/01/72</u>	<u>REAJUSTE</u>
2ª Alteração	<u>460,00.</u>			<u>01/73</u>	<u>REAJUSTE</u>
3ª Alteração	<u>575,00</u>			<u>01/10/73</u>	<u>20%</u>
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

5)

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☐ SIM☒ NÃO12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

São tantas que mereço um estudo
à parte antes de decisões.
Ex. falta de condições de locomoção na colônia
- falha da CODEMAT com relação aos títulos a
serem entregues: atrasam muito.

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

O Serviço de Segurança tem ajudado
bastante

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

- Manter o serviço de segurança
- Dar condições ao inspetor ou fiscal.

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?

☐

AUMENTO DO CUSTO DE VIDA

☒

MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO

☐

TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR

☒

O SALARIO ESTÁ AQUEM DA MINHA PRODUTIVIDADE

☐

O SALARIO ESTÁ AQUEM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 CASA DA LOURA LAUDURAENDEREÇO: _____ CIDADE PondorópolisFUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO 2 anosATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: Auxiliar
de Comércio2 LAURADOR - e vendedor e aplicador de prod. veterinários

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO 11 anos

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

3 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

4 _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

feito: *[assinatura]*

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
ALBERTINA FERREIRA SOBRAL GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

FERNANDO CORDEIRO DE SOBRAL
JUVENIL CORDEIRO SOBRAL
tel. _____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
quindas filhas de FERNANDO CORDEIRO DE SOBRAL e ALBERTINA FERREIRA SOBRAL, a saber:

- a) LUCINDA CORDEIRO DE SOBRAL
- SANDRA REGINA CORDEIRO DE SOBRAL
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

15 julho 5
Cuiabá, de de 1 97__

João Cordeiro de Sobral

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Ren-
da na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

ALBERTINA FERREIRA SOBRAL

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

FERNANDO CORDEIRO DE SOBRAL

JUENIL CORDEIRO SOBRAL

JOSENIDA CORDEIRO DE SOBRAL

ELISIA REGINA CORDEIRO DE SOBRAL

LUCINDA CORDEIRO DE SOBRAL

SANDRA REGINA CORDEIRO DE SOBRAL

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 15 de julho de 1975

João Cordeiro de Sobral

BANCO DO BRASIL S. A.

30251 DEPOSITOS OBRIGATORIOS - FGTS

Recatamentos

Carteira de Trabalho

Contagem de tempo -

Saldo do ano anterior - Cr\$

Empregador

CODEMAT-CIA. DE RESERV. DO EST. MT

Inscr. CCC 03474053/0002

Cot. / Nop

002

Empregado

JOAO CORDEIRO DE SOBRAL

Fl. Nº

01

DATA	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
15 SET 28	20. 06/07/08/76	55,54	486,40	486,40	486,40
76 DEZ 21	20. 09/10/11/76	57,61	302,40	788,80	788,80
11 JAN 3-	70.		48,24	837,04	837,04
11 ABR 1	70.		57,61	894,65	894,65
11 ABR 1	20. 12/13/76		201,60		1.096,25

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT.

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA

Empresa: Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Empregado (a): JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL

Carteira Profissional 02688 Série 21a

Data da Opção: 15/07/75

Cuiabá (MT) 19 de maio de 1977



C O D E M A T

Uliazio Arruda Pinto
Assinatura e Carimbo da Empresa
Cm. 93 Setor de Pessoal

INFORMAÇÃO DO BANCO

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de 15.07.75 a 04/76 é de Cr\$ 1.261,24
(UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS, VINTE QUATRO CENTAVOS)

BANCO DO BRASIL S / Cuiabá (MT), 23 de MAIO de 1 977

Antônio Luciano Bizzo

Nome: João Cordeiro de Sebral

Profissão: _____

Cargo: Aux. de FiscalizaçãoExercício: 1.976Lotação: Colônia Entre Rios-Mun. de D. AquinoData da Admissão 15/07/75

Classe: _____

Nível: VII

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 104,40 Cr\$

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
15.07.75	1.000,00		

2º SEMESTRE 19		Julh.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição INPS S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	C61.							
		Julh. 984,42	Ago. 984,42	Set. 982,15	Out. 981,42	Nov. 00	Dez. 00	TOT 00
Salários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Sub-total		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
Salário Família		104,40	104,40	104,40	104,40	104,40		
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1.104,40	1.104,40	1.104,40	1.104,40	104,40		
CONSIGNAÇÕES	C6d.							
		Julh. 20,00	Ago. 20,00	Set. 20,00	Out. 20,00	Nov. 20,00	Dez. 20,00	TOT 20
INPS - Cont.		20,00	20,00	20,00	20,00			
INPS - Compl.								
Cont Sindical				33,33				
Seguros		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		110,40	110,40	143,33	110,40			
OUTRAS CONTR. SIGNAÇÕES		Julh. 00	Ago. 00	Set. 00	Out. 00	Nov. 00	Dez. 00	TOT 00
Caixa	Cons.							
Econômica	Saldo							
Adiantamentos		Saldo						
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
A. A. CODEMAT	Saldo	12,52	12,52	12,52	12,52			
SUB TOTAL		12,52	12,52	12,52	12,52			
Imp. Fond. Ret. Font								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		12,52	12,52	12,52	12,52			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
A) SEGURADO E ENDEREÇO JOAO PEDROSO DA SILVA AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		S/N MT		B) DATA NASCIMENTO 23/12/1960		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
				C) CPF 412062741-15			
				LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2827611 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO				SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITALS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)			
MORTE		11.000,00		**			
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**			
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**			
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**			

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO *****
	% PARTICIPAÇÃO *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITALS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****		ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****		

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978345-5		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	
15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6		16 - CERTIFICADO 0 0 0 9 1 8 0 0 5	
25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO	
27 - % PARTICIPAÇÃO			

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 14.11.95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 158/95
ASSUNTO	
Senhor Coordenador: Com referência a CI nº 146/95, solicitamos que seja retificada a data do Distrato dos servidores abaixo relacionados que prestam serviços na SANEMAT a partir do dia 31.10.95: - ADMIR DE ARAÚJO - GONÇALO AQUINO DE CAMARGO - JOÃO PEDROSO DA SILVA Atenciosamente, BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA DIRETOR ADMINISTRATIVO	
ENVIADO POR BENEDITO F. ALMEIDA	DESTINADO A AMADEU AMADO
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTel: 624 3899
Sanemat**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	25.10.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	146/95
ASSUNTO	Senhor Coordenador: Conforme entendimento mantido com o Diretor Administrativo da SANEMAT Dr. JESUS LANGE ADRIEN NETO, vimos pela presente solicitar que se faça feito o distrato a partir de 30.09.95 dos servidores abaixo relacionados: Distrato - Sr. PEDRO ALVES DAMASCENO OK 292 - Sr. ANTONIO LEITE DA CRUZ 34 <u>for cu</u> Atividade Sr. ADMIR DE ARAÚJO 34 Atividade Sr. GONÇALO AQUINO DE CAMARGO 120 Atividade Sr. JOÃO PEDROSO DA SILVA 191 Atividade Sr. TOMAS BISPO DA SILVA FILHO OK 332 Atenciosamente, <i>Benedito Francisco de Almeida</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA DIRETOR ADMINISTRATIVO <i>Amadeu A. Pompeu de Campos</i> Amadeu A. Pompeu de Campos Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT <i>Ass. Jurídica</i> <i>p/ entendimento</i> <i>Providências</i> <i>Em 25/10/95</i>		
ENVIADO POR	BENEDITO FRANCISCO	DESTINADO A	AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS
		RECEBIDA EM	



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AV. GETULIO VARGAS, 1426
C.G.C. 03.470.358/0001-76

FONE (065) 624 - 3999 - TELEX 065 - 2121
CEP - 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

OF. Nº 571/95 - DP

Cuiabá-MT., 20 de julho de 1.995.

ILMO. SENHOR
ADVº EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
NESTA

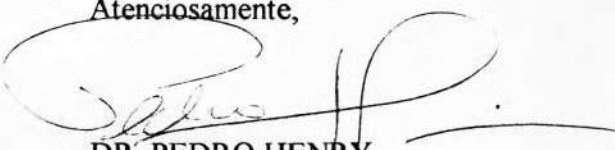
Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para solicitar que V.Sª. se digne autorizar a contratação dos senhores:

- GONÇALO AGUINO DE CAMARGO -
- WILSON CESAR PEREIRA SECÓVIA -
- ADEMIR ARAÚJO -
- PEDRO ALVES DAMASCENO -
- JOÃO PEDROSO DA SILVA -
- TOMAZ BISPO DA SILVA FILHO, e posteriormente, através de Convênio, colocá-los à disposição com ônus para esta Companhia.

Considerando, a ingente necessidade do serviço, aguardamos obsequiosas notícias, oportunidade em que subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente,


DR. PEDRO HENRY
Diretor Presidente

DAYOS/rggv.

191

CODEMAT	
Protocolo: 2150/95	
Processo No: 1274/95	
Data: 20.07.95	
Serviço do Protocolo	

Pres. original de
recorre no DEC
17/08/95

JK

Funcad: Div. Administrativa
Salário: 700,00
Data: 01/08/95
Local: SANEMAT
(Divisão de Apoio Administrativo)

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 15 de julho

de 1.975

João Cordeiro de Sobral

Exmo. Sr.

Airton Fonseca Montecchi

M.D - Chefe do Escritório da CODEMAT em Cáceres-Mt.

15.01 a 14.02.77

JOÃO CORDEIRO SOBRAL, brasileiro, casado, servidor da Cia servindo na colônia Salto do Céu, portador da Carteira Profissional nº 02688 - série nº 61021, vem mui respeitosamente requerer de V.S. se digne conceder-lhe o período de férias a qual tem direito a serem gozadas a partir do dia 15.01.77.

N.Térmos

P.Deferimento

Cáceres-Mt., 14 de janeiro de 1.977

João Cordeiro de Sobral
JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL

Ao Detém de Pessoal

*Para informar a Vossa conta e assenta-
mento do requerente.*

Em 14.01.77

Antônio M. chefe Escritório Cáceres

VISTOS ...

•HOMOLOGO, por sentença, para que produza
seus jurídicos e legais efeitos, a rescisão contra-
tual operada entre as partes.

Cáceres (MT), 24 / 05 / 77

Juis de Direito

Exmo. Sr.

Airton Fonseca Montecchi

M.D - Chefe do Escritório da CODEMAT em Cáceres-Mt.

15.01 a 14.02.77

JOÃO CORDEIRO SOBRAL, brasileiro, casado, servidor da Cia servindo na colônia Salto do Céu, portador da Carteira Profissional nº 02688 - série nº 61021, vem mui respeitosamente requerer de V.S. se digne conceder-lhe o período de férias a qual tem direito a serem gozadas a partir do dia 15.01.77.

N.Térmos

P.Deferimento

Cáceres-Mt., 14 de janeiro de 1.977

João Cordeiro de Sobral
JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL

Ao Detém de Pessoal

*Para informar sobre consta ~~esta~~ assento -
mento do requerente.*

Em 14.01.77

Antônio M. chefe Escritório Cá

AO

Sr. chefe do Escritório

Informamos que o período
de férias requerida do exercício de
1975/1976, não foi gozada.

C. 14/01/77

Monteiro

Conceda-se, a partir de 17 de agosto.

Em 14-01-77

Patucchi

chefe Escritório Cárter